



INDICAÇÃO Nº 155/2025

“SOLICITA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE VIABILIZE A IMPLANTAÇÃO DE UM PROGRAMA SOCIAL PARA CONCEDER AOS MUNICÍPIES DE BAIXA RENDA E ÀS MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA A, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO-CNH.”

Considerando que a Lei Federal nº 15.153 de 28 de junho de 2025, permite a destinação de recursos arrecadados com multas de trânsito para o custeio da habilitação de condutores de baixa renda;

Considerando que a obtenção da CNH social poderá ajudar a população de baixa renda e as mulheres vítimas de violência doméstica ao participarem de processo admissional junto aos Empregadores, fato que amplia a inclusão social;

Venho apresentar nos termos do Artigo 207 do Regimento Interno, a presente Indicação, solicitando ao Senhor Prefeito que **VIABILIZE A IMPLANTAÇÃO DE UM PROGRAMA SOCIAL PARA CONCEDER AOS MUNICÍPIES DE BAIXA RENDA E AS MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA, A CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO-CNH**, no Município de Holambra.

JUSTIFICATIVA:

A iniciativa tem como objetivo criar no Município de Holambra, de forma totalmente gratuita o Programa CNH Social, que visa atender a população de baixa renda e as mulheres vítimas de violência doméstica.





Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra

CNPJ 67.172.312/0001-53

Estado de São Paulo

Tel.: (19) 3802-1487

Essa medida poderá promover a inclusão social ao facilitar o acesso ao mercado de trabalho e ampliar a autonomia dessas pessoas, que muitas vezes encontram dificuldades em conseguir um emprego devido à falta de CNH.

Vale dizer, a Lei nº 15.153/2025 permite que os recursos obtidos com a arrecadação das multas de trânsito sejam direcionados ao custeio da habilitação.

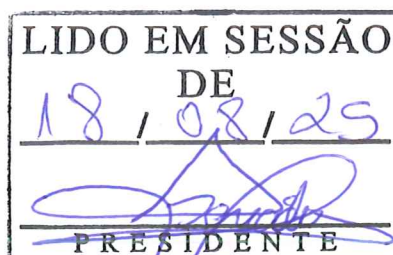
Além dos ganhos sociais, a medida pode gerar reflexos positivos na economia local, com a ampliação das oportunidades de renda aos trabalhadores autônomos, entregadores, motoristas de aplicativo, entre outros. Trata-se de uma política social de baixo custo em relação ao retorno que irá proporcionar.

Sendo assim, tal indicação está seguindo os princípios da dignidade da pessoa humana, da inclusão social e do desenvolvimento econômico.

É o que cumpre indicar, esperando as possibilidades de atendimento.

Plenário Vereador Aparício de Almeida”, em 12 de agosto de 2025.


APARECIDO LOPES DA SILVA LIMA
Vereador/Presidente



Câmara Municipal de Holambra - PROTOCOLO 377/2025 - 13/08/2025 14:16